

TERMO DE CREDENCIAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DE ESCOLA

(Processo de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2023.1)

DADOS DA ESCOLA CREDENCIADA

Denominação: _____

Rua/Av. _____ nº _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade _____

Telefone: _____

Nome do Interlocutor: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: _____

e-mail _____

Função na Escola: _____

Marque o local, data e turno de entrega dos envelopes:

Fortaleza, na sede da CEV/UECE, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700.

Cratêus, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Secretaria da FAEC, Rua José Saboia Livreiro, 1480 – Altamira.

Iguatu, das 8 às 15 horas, Controle Acadêmico da FECLI – Bloco B, Campus Multi-Institucional, Av. Dario Rabelo, S/N – Santo Antônio.

Itapipoca, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Controle Acadêmico da FACEDI, Av. Monsenhor Tabosa, S/N – Madalenas.

Limoeiro do Norte, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, Controle Acadêmico da FAFIDAM, Av. Dom Aureliano Matos, 2058 – Centro.

Quixadá, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Controle Acadêmico da FECLESC, Rua José de Queiroz Pessoa, 2554 – Planalto Universitário.

Tauá, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Controle Acadêmico do CECITEC, Rua Solon Medeiros, S/N.

09/08/2022 (3ª), manhã 09/08/2022 (3ª), tarde 10/08/2022 (4ª), manhã 10/08/2022 (4ª), tarde

Este **Termo de Credenciamento** está respaldado no disposto do subitem **32.8** do Edital Nº 04/2022–CEV/UECE, de 26 de julho de 2022, que disciplina o processo de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2023.1 e tem por objetivo credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2023.1 enquadrados nas **Categorias E1, E2, F1 e F2** (para alunos de escola pública).

Procedimento para o Cadastramento de Escola

1. A Escola designa um **Coordenador** ou **Professor** para ser seu representante e interlocutor com a CEV/UECE, e também o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção na Escola, o qual deverá ser **responsabilizado pelo recebimento de documentos incompletos** que possa gerar indeferimento (não aceitação da isenção).
2. O **Interlocutor** escolhido preenche e assina este **Termo de Credenciamento e Responsabilização da Escola** disponibilizado no site www.uece.br/cev para se cadastrar e o envia à CEV, acompanhado das cópias escaneadas da carteira de identidade (frente e verso) e de documento (contracheque, declaração do diretor, contrato de trabalho, etc) que comprove o vínculo do **Interlocutor** com a Escola, por intermédio do e-mail (vestibular@uece.br), no período de **01 a 05 de agosto de 2022**.
3. O Interlocutor fica **ciente** do que segue:
 - 3.1. É da responsabilidade da Escola o recebimento dos documentos dos candidatos, no horário de funcionamento da Escola, e ainda a guarda de tais documentos até que sejam entregues na CEV/UECE, em Fortaleza, ou na Unidade da UECE no Interior do Estado.
 - 3.2. Nas datas estabelecidas (**09 ou 10/08/2022**), o Interlocutor deverá entregar na sede da CEV/UECE, ou em Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado, no **local, data e turno escolhidos** assinalados com um “X” no espaço específico deste Termo, os envelopes lacrados com cola e com o rótulo devidamente preenchido, assinado e colado em uma das faces do envelope, contendo a documentação referente à categoria de isenção do candidato a qual está indicada no **Rótulo** do envelope
 - 3.3. O interlocutor deverá trazer juntamente com os envelopes **relação nominal dos candidatos, em ordem alfabética**, para efeito de conferência.
 - 3.4. A documentação constante dos envelopes será, posteriormente, analisada pela CEV/UECE para efeito de deferimento (aceitação) ou indeferimento (não aceitação) do pedido de isenção.
 - 3.5. O processo de solicitação de isenção na Escola obedecerá às regras deste **Termo** e às disposições contidas no Edital Nº 04/2022-CEV/UECE, de 26/07/2022, de regulamentação do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2023.1 da Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, ____ de agosto de 2022.

Assinatura do Interlocutor da Escola